



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº 95/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve indica, nos termos do Art. 154, §1, I do Regimento Interno, que os barraqueiros da Expobicas fiquem livres para comprar as bebidas do distribuidor que quiserem.

Sala das sessões da Câmara, em 10 de julho de 2023.


Paulo Sérgio Barreira Vieira
Vereador

Justificação. Precisamos acabar com a prática de obrigar os barraqueiros a comprarem apenas de certas marcas ou fornecedores, pois ela impede o comércio livre. Vimos isto acontecer em anos anteriores e não queremos que se repita nunca mais.